



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador
Vera Maria Canziani Silveira
Substituta
Rubrica

Matrícula nº 98.932 - Ficha nº 1

Matrícula nº 98.932 de 10 de Abril de 2019. **Prenotação nº 291.289** de 21 de Março de 2019. - Com SELO DIGITAL Nº zx4j3. etKoA. QUYWP, Controle: Ekyrw. 7hRUn e consulta no site www.funarpen.com.br. **IMÓVEL:** Lote de terras sob nº 58 (cinquenta e oito), da quadra nº 10 (dez), com a área de 375,97 metros quadrados, situado no "**JARDIM NOVO HORIZONTE**", nesta cidade, da subdivisão do Remanescente 1, do Jardim Campos Verdes, nesta cidade, este da subdivisão do lote nº 62-A/63, por sua vez resultante da unificação do lote nº 62-A, denominado Sítio São João, destacado do lote nº 62; com o lote nº 63, da Gleba Ribeirão Jacutinga, neste Município e Comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Frente para a Avenida "A", a Leste com 25,34 metros. Em concordância de esquina com raio de 5,00 metros, com desenvolvimento de 10,51 metros. Frente para a Rua 07, ao Sul com 6,34 metros. Lado direito para o lote nº 57, ao Norte com 13,00 metros. Fundos para o lote nº 59, a Oeste com 26,45 metros". **BENFEITORIAS:** Não consta. **PROPRIETÁRIA:** **PROTENGE URBANISMO LTDA**, CNPJ/MF 01.524.136/0001-63, com sede em Londrina-PR. **REGISTROS ANTERIORES:** 4/4.715 RG e 5/6.692 RG, datados de 13.05.1997, matriculados sob nº 53.345 de 13.05.1997, com loteamento registrado sob nº 1/53.345 RG, de 14.12.1999, em maior porção, posteriormente matriculado sob nº 59.104 de 18.09.2000, com loteamento registrado sob nº 1/59.104 RG, de 18.09.2000, em maior porção, todos deste Ofício. (ar/rm)

Dou fé. _____ - Registrador/ Escrevente Substituto (a)



R.1/98.932 de 10 de Abril de 2019. **Prenotação nº 291.289** de 21 de Março de 2019. - **Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº Ex4j3. etKC6. N6qQ2, Controle: 4aezG. UhKrA e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADOS:** 1) **CELIO ANDRE**, CPF 863.158.549-15; 2) **CEZAR APARECIDO ANDRÉ**, CPF 775.189.429-68; 3) **SILVANA ANDRÉ DE OLIVEIRA**, CPF 041.708.769-11; e 4) **SÉRGIO ANDRÉ**, CPF 050.242.798-16. **EXEQUENTE:** **PATRICIA ANDRE**, CPF 007.578.729-64, RG 8.167.296-2-PR. **PROPRIETÁRIA:** **PROTENGE URBANISMO LTDA**, já qualificada nesta matrícula. **TÍTULO:** Termo de Penhora datado de 26.02.2019, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca, Exmo.Sr.Dr. Osvaldo Taque, extraído do **Processo nº 0040732-67.2017.8.16.0014**, Classe **Processual: Cumprimento de Sentença**, Assunto Principal: **Causas Supervenientes à Sentença**. **VALOR:** R\$19.265,61 (dezenove mil, duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e um centavos). **DOCUMENTO APRESENTADO:** O referido Termo de Penhora arquivado neste Ofício sob nº 17.804. **CONDIÇÕES:** As do título. **ANOTAÇÕES:** Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/99 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. **EMOLUMENTOS:**

30% de 2.385 + 10 VRCext = R\$140,02. Funrejus 0,2% R\$38,53 (A PAGAR). A exequente é beneficiária da Justiça Gratuita, estando, assim, isenta do pagamento das custas relativas ao registro da Penhora, conforme dispõe o Art. 9º da Lei 1.060/1950, Art. 98º § 1º inciso IX da Lei 13.105/2015 e do FUNREJUS conforme Art. 3º, "b" item 10, da Lei Estadual 12.216/1998, devendo ser observado o disposto no Art. 98º § 3º da Lei 13.105/2015. (ar/rm)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



R.2/98.932 de 14 de Novembro de 2019, Prenotação nº 301.298 de 12 de Novembro de 2019.- **Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº 5h4sV. MFMu3. z8qQp, Controle: uPLLG. K8sUd e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADO: CELSO ANDRE**, CPF 606.556.588-15. **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA**, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. **PROPRIETÁRIA: PROTENGE URBANISMO LTDA**, já qualificada nesta matrícula. **TÍTULO:** Termo de Penhora datado de 11.11.2019, do Juízo de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do **Processo nº 0046207-67.2018.8.16.0014, Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: Dívida Ativa.** Cujo imóvel foi depositado em mãos do Depositário Público da Comarca. **VALOR: R\$2.289,71** (dois mil, duzentos e oitenta e nove reais e setenta e um centavos). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** O referido Termo de Penhora, enviado por MENSAGEM (virtual) do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, sendo remetente: Paula Juliana Frederico de Sá Ribeiro (pjr), Data Envio: 11.11.2019 - 18:04 hs, Tipo: Institucional, Prioridade: Normal, devidamente arquivados neste Ofício sob nº 19.228. **CONDIÇÕES:** As do título. **ANOTAÇÕES:** Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/99 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. **EMOLUMENTOS:** 30% de 1.260 + 10 VRCext = R\$74,88. Funrejus 0,2% R\$4,58 (A PAGAR). (ip/ar)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -

